

PUBLICADO

Extrema, 19/01/23

**DECRETO Nº. 4.397
DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

“Nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº. 1.606, de 04 de junho de 2001, que *“cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA”*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Anexo Único do Decreto Municipal nº. 3.239, que *“aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA”*;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**, as seguintes pessoas:

I – **PRESIDENTE: Kelvin Lucas Toledo Silva** – Secretário Municipal de Meio Ambiente, tendo como **VICE-PRESIDENTE** o Senhor **Paulo Henrique Pereira**, Gestor Ambiental.

II – Representante do Legislativo Municipal: Vereador **Rafael Silva de Souza Lima**, tendo como suplente a Vereadora **Telma Aparecida Maciel**;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Luciano de Oliveira**, tendo como suplente a Senhora **Mônica Calderaro dos Santos**;



IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
Rafael Augusti, tendo como suplente a Senhora **Thaila Rosa Nova Bento**;

V – Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: **André Alvim Moreira**, tendo como suplente o Sr. **Hélio João de Farias Neto** – EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;

VI – Representante de Associações: **Antonio Carlos Severine** – Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema, tendo como suplente o Senhor **José Gomes de Oliveira**;

VII – Representante das Indústrias: **Raquel da Silva** – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Materiais Elétricos, tendo como suplente o Senhor **João Carlos Minello**;

VIII – Representante de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente: **Mautício Trovarelli Tornero** – Associação Cultural, Ambiental e de Saúde Integral Arcanjo Miguel, tendo como suplente a Senhora **Paula Fabiana Scarpato**;

IX – Representante de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente: **Misael Cardoso Pinto Neto** – Fundação Cloé-Misael Cardoso Pinto Filho, tendo como suplente a Senhora **Tânia Maria Bertolotti Cardoso Pinto**.

Art. 2º - Fica nomeado, como Secretário Executivo do CODEMA, o Senhor **Luiz Gustavo de Castro Arantes**.

Parágrafo único - Fica nomeado, como Secretário Executivo Adjunto do CODEMA, o Senhor **Lucas Velloso Alves**.

Art. 3º - Fica nomeado, como Assessor Jurídico Titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, o Senhor **Walace Aquino Ferreira**, Procurador-Geral do Município.



§ 1º - Fica nomeada, como **1ª Suplente** da Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, a Senhora **Laís Toledo Saes Peres**, Assessora Jurídica da PGM.

§ 2º - Fica nomeado, como **2º Suplente** da Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, o Senhor **Lucas Mendes Clemonte**, Assessor Jurídico da PGM.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros do CODEMA e corpo auxiliar são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não importando qualquer subsídio ou remuneração complementar.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 3.986, de 08 de abril de 2021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

